



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 24, DE 10 DE ABRIL DE 1.984

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão realizada no dia 03 próximo passado,

R E S O L V E:

Designar a Sra. CARMEM LÚCIA DA SILVA ARAÚJO, para exercer as funções de Escrivã Eleitoral da 32ª Zona, com sede em BELA VISTA DE GOIÁS, em substituição a Sra. MARIA ELIISALE VIEIRA ROSSI.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de abril de 1.984.


FENELON TEODORO REIS

Presidente